

**BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 34.895.894/0001-47**

**Ref.: Proposta da Administradora em Relação à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do BlueMacaw Office Fund II – Fundo de Investimento Imobiliário, por meio de Coleta de Voto a Distância, cuja Formalização da Apuração Ocorrerá em 30 de Julho de 2020**

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **BlueMacaw Office Fund II – Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.895.894/0001-47 ("**Fundo**"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**"), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("**AGE**"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 30 de julho de 2020 conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472 ("**Coleta de Voto a Distância**"), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância, tendo como ordem do dia:

- (a) apresentação, para aprovação, do contrato de locação imobiliária, referente ao escritório nº O-2401, localizado no 22º pavimento do Bloco C – Torre Oeste, do Centro Empresarial Nações Unidas, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Brooklin Paulista Novo, CEP 04578-910, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("**Imóvel**"), integrante do patrimônio do Fundo, prevendo a locação, em condições de mercado, para a Bluemacaw Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.881.090/0001-09, gestora do Fundo ("**Gestora**"), situação que caracteriza conflito de interesses, nos termos do Artigo 34, §1º, inciso II, da Instrução CVM 472, e do Artigo 33 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:**

A deliberação constante da alínea "a" tem por finalidade possibilitar a aquisição do ativo pelo Fundo, tendo em vista se tratar de situações que a Instrução CVM descreveu como hipótese de conflito de interesses, nos termos do artigo 34, §1º, inciso II da Instrução CVM nº 472, se fazendo necessária a aprovação das matérias postas para deliberação para a sua efetivação.

Importante ressaltar que, tal situação tem como elemento de conflito o fato de a Gestora ser contraparte no contrato de locação do Imóvel. **As deliberações sobre as matérias constantes da Ordem do Dia dependerão de aprovação prévia por maioria de votos na AGE, por Cotistas que representem, no mínimo, metade das Cotas emitidas pelo Fundo, no caso da alínea "a."**

A Administradora, no melhor interesse dos Cotistas, após orientação da Gestora, entende que os cotistas devem votar favoravelmente pela aprovação da alínea "a" da ordem do dia, exposta acima, para permitir a locação pretendida

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de julho de 2020

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de  
administradora do **BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**